DECRETO Nº. 084/2012.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional aos servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

DELMA DE FARIAS BIASSI

ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA

LUCIA APARECIDA BUENO DA SILVA

MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO

MARILDETE ROCHA DOS SANTOS

NERMI DO CARMO ALMEIDA DE JESUS

OZILDA GREGÓRIO FERREIRA

ROGÉRIO MARQUES DA SILVA

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa